



SECRETARIA DE CULTURA

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 6858730/2024.

ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0211

RATIFICO a contratação Da Pessoa Jurídica 51.420.798 EMERSON DE OLIVEIRA, CNPJ 51.420.798/0001-61, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PELA ATRAÇÃO “GRUPO D’ BEM COM A VIDA”, NO EVENTO “FESTA DE ANIVERSÁRIO DO BAIRRO SÃO PEDRO”, no valor global de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos.

Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que as apresentações possuem as características imprescindíveis para o que se pretende realizar nos eventos. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários.

Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22.

Fiscal do contrato: Carla Santarosa Freitas, matrícula 637473.

Gestor: Adriana Alves dos Santos, matrícula 637792.

Vitória (ES), 24 de setembro de 2024.

Edu Henning

(Eduardo Henning Louzada)

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por EDUARDO HENNING LOUZADA, CPF: ***.67.387-** em 24/09/2024 18:24:05. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
B7EC7E76-7192-4AF2-8F59-23FE82F07E0E

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em:
24/09/2024 18:25:07